Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 15/02

Súmula:"Nomeia Comissão de Enquadramento de acordo com o estabelecido na Resolução n.º 004/02 e na Portaria n.º 14/02".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao estabelecido na Resolução n.º 004/02 e na Portaria n.º 14/02;

R E S O L V E :

Art. 1.º Nomear os Vereadores e o servidor(a) abaixo relacionados para comporem a Comissão de Enquadramento da Câmara Municipal de Castro, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria n.º 14/02.

Ubiratan Debetil
Henrique Aurélio Salgado
Luiz Murilo Cardoso

Art.2º As atribuições e competência da Comissão de Enquadramento são as estabelecidas no Artigo 8.º da Portaria n.º 14/02.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Castro, em 23 de dezembro de 2002.

Moacyr Elias Fadel Junior
Presidente

PUBLICADO EM
31 / 12 / 02